



14.567

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

MATRÍCULA Nº

14.567

Folha nº 01

Data 09 de fevereiro de 2000.

IMÓVEL: - Um terreno rural, legitimado, situado no lugar denominado "Córrego dos Cavalos", distrito da sede deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de 22.200,00 m² (vinte e dois mil e duzentos metros quadrados), confrontando-se: ao norte, com o Loteamento Bairro Nova Era; sul, com o comprador; leste, com a Rodovia BR-101; e, a oeste, com a Floresta Rio Doce S/A. Parte de um todo maior. **INCRA:** nº. 814.229.017.639-3; área total: 22,9 há; nº. de módulos fiscais: 1,14; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. **PROPRIETÁRIO:** João Bosco da Fonseca, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com Luzia Alhakim Figueiredo da Fonseca, residente e domiciliado neste Município, CPF/MF nº. 214.280.856-53. **T. ANTERIOR:** 11.628, Livro 02. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

R.01 - 14.567 - PROTOCOLO: nº. 53.583, em 09/02/2000. **DATA:** 09 de fevereiro de 2000. **TRANSMITENTES:** Anirinaldo Pretti e s/m Doracir das Graças Bertini Pretti, brasileiros, empresário e do lar, residentes neste Município, CPF/MF nº. 416.837.067-49. **ADQUIRENTE:** João Bosco da Fonseca, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Barra Nova, neste Município, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls. 077/vº, do Livro nº. 004, em 13/01/2000. **VALOR:** R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$2.000,00 (dois mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **CONDIÇÕES:** não há. Neste ato, me foi apresentado: CND's do IBAMA, SEAMA e IDAF; CCIR do INCRA/98/99; Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR; e cópia da planta da atual situação do imóvel, que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura. No ato da precitada escritura, foi declarada a dispensa da apresentação da CND do INSS, nos termos da OS. nº. 156, Item 8, letra C, de 04/03/97, dou fé. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

R.02 - 14.567 - PROTOCOLO: nº. 58.127, em 17/06/2003. **DATA:** 17 de junho de 2003. **TRANSMITENTES:** João Bosco da Fonseca e s/m Luzia Alhakim Figueiredo da Fonseca, brasileiros, engenheiro agrônomo e funcionária pública, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Hugo Musso, 1692/901, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CPF/MF nº. 214.280.856-53 e 478.753.217-00, respectivamente. **ADQUIRENTE:** Adila Alhakim Figueiredo, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens com João Figueiredo Filho, residente e domiciliada neste Município, CPF/MF nº. 039.299.797-56. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pelo Tabelião Pedro Ari Real Afonso, às fls. 185/vº, do Livro nº. 006, em 17/06/2003. **VALOR:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$4.000,00 (quatro mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra, com a área de 22.200,00m², limitando - se: ao norte, com o loteamento Nova Era; sul, com João Bosco da Fonseca ou quem de direito; leste, com a Rodovia BR-101; e, a oeste, com a Floresta Rio Doce S/A. **INCRA:** nº. 850.017.432.580-0; módulos fiscais: 20,0; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. **Inscrição na Receita Federal:** nº. 6.055.749-4 **CONDIÇÕES:** não há. No ato da lavratura da escritura, foi apresentado ao Tabelião: CND do IBAMA; CCIR do INCRA/2000/2001/2002; Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR; e cópia da planta da atual situação do imóvel; que ficam por cópias, arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, assim como, foi declarada a dispensa da apresentação da CND do INSS, nos termos da OS. nº. 156, item 8, letra C, de 04/03/97, dou fé. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

AV.01 - 14.567 - PROTOCOLO: nº. 58.201, em 01/07/2003. Nos termos do Ofício nº. 443/2003, firmado nesta Cidade, pela Dra. Fabrícia Gonçalves Calhau, DD. Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº. 242/2002, alusivos a Ação de Execução Extrajudicial, em que ELIAS MINASSA JUNIOR move contra JOÃO BOSCO DA FONSECA, procede - se a esta averbação, para fazer constar a indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação daquele Julzo, dou fé. São Mateus - ES, 01 de julho de 2003. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

BAIXA - AV.02 - 14.567 - PROTOCOLO: nº. 61.595, em 14/09/2005. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº. 404/2005, firmado nesta Cidade, em 12/08/2005, pela Escrivã Jildemi Souza Café, expedido nos autos de nº.047.03.001715-7, alusivos à AÇÃO DE EXECUÇÃO em que ELIAS MINASSA JUNIOR move em face de JOÃO BOSCO DA FONSECA, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante desta; para fazer constar o cancelamento da indisponibilidade, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, referente a AV.01, supra, dou fé. São Mateus - ES, 14 de setembro de 2005. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

VIDE VERSO

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

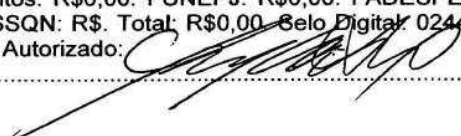
MATRÍCULA Nº

14.567

Verso Folha nº 01

Data

INDISPONIBILIDADE - AV.05 - 14.567 - PROTOCOLO: nº. 109.774, em 18/09/2019. Nos termos do DESPACHO com força de Ofício, exarado na cidade de Itabira - MG, em 17/09/2019, assinado eletronicamente pelo Dr. Cristiano Daniel Muzzi, MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itabira - MG, expedido nos autos de nº. **0127000-23.2002.5.03.0060**, alusivos à AÇÃO TRABALHISTA, onde consta como Requerente AGNALDO JOSÉ SILVA ROSA e Requeridos MARFON - MADEIRAS RENOVAVEIS FONSECA LTDA, LUZIA ALHAKIM FIGUEIREDO e JOÃO BOSCO DA FONSECA; procede-se a esta averbação, para fazer constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, até ulterior deliberação daquele Juízo, dou fé. São Mateus - ES, 01/10/2019. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AAG1805.07898. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: 

PENHORA - AV.06 - 14.567 - PROTOCOLO: nº. 115.813, em 18/06/2021. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, lavrado nesta cidade de São Mateus - ES, em 15/08/2019, assinado eletronicamente por Ana Maria Mendes do Nascimento, MM. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de São Mateus-ES, expedido nos autos da **Carta Precatória, processo nº. 0000833-67.2019.5.17.0191**, tendo como **exequente** AGNALDO JOSE SILVA ROSA, CPF/MF nº. 036.927.826-75, com endereço na Dw 59, 260, Gabiroba, Itabira - MG; e como **executados** MARFON - MADEIRAS RENOVAVEIS FONSECA LTDA, com endereço na 1 Quadra 5, S/n, lotes 1 a 5, Distrit. Industrial II, Itabira - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.870.891/0001-25, LUZIA ALHAKIM FIGUEIREDO, CPF/MF nº. 478.753.217-00, com endereço na Avenida Hugo Musso, 1692, Apto 401, Praia da Costa, Vila Velha - ES, JOAO BOSCO DA FONSECA, CPF/MF nº. 214.280.856-53, com endereço na QI 01 Lote, 160, St Leste Industrial, Setor Industrial (Gama), Brasília - DF; para fazer constar a **penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, como garantia da dívida no valor de R\$30.604,47 (trinta mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora lavrado também nesta cidade, em 18/06/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Montalvan Antunes Rodrigues, dou fé. São Mateus - ES, 19/08/2021. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FMZ2103.00394. (MR). O Escrevente Substituto Autorizado: 

**CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE O
CARIMBO DA CERTIDÃO**

AUDALDO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

RGI	Serviço Registral "ARNALDO BASTOS" (DI)
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de São Mateus	
CERTIDÃO DIGITAL	
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica e de inteiro teor da matrícula nº 14567 - do Livro 2, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que a matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com consequente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da LRP. CERTIFICO, com fulcro no art. 19, § 9º, da Lei 6015/1973, que a SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL do imóvel da matrícula envolve as seguintes ocorrências e atos: AV.05, AV.06 e Protocolo pendente nº. 120432, Livro 1- BK de 11/08/2022. A autoria, integridade e autenticidade desta certidão deve ser conferida no seguinte link: https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx, inserindo-se o código de validação dela constante ou clicando-se nele, se a visualização estiver sendo feita em meio eletrônico. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em https://registadores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais. A VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.	
RECIBO - Audálio de Aguiar Bastos, CPF nº. 082.676.697-87, delegatário do RI, recebeu a importância total abaixo, alusivas à Certidão Digital e Processamento de Dados, conforme item VIII da Tabela 11 e item IX da Tabela 3 de Emolumentos e Taxas do Espírito Santo. EMOL= R\$ 0,00 FUNEPJ= R\$ 0,00 FUNEMP= R\$ 0,00 FADESPES= R\$ 0,00 FUNCAD= R\$ 0,00 ISSQN= R\$ Total: R\$ 0,00	
Selo digital nº 024497.RP12203.01477 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br 	
São Mateus-ES, 15 de Agosto de 2022. Audálio de Aguiar Bastos -Assinado Digitalmente	
Oficial	

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado